



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 11, de 3 de março de 2021.

Aprova a redistribuição do servidor docente Hailson Alves Ferreira Preston da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a UFERSA.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018; o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 3/2021; o Processo Nº 23091.010944/2020-67, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Hailson Alves Ferreira Preston da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a UFERSA, através de permuta com o código de vaga ocupado pela professora Liz Carolina da Silva Lagos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus